

[SNA] Inativação Manual

28/09/2024 18:33:36

[Imprimir artigo da FAQ](#)

| | | | |
|-------------------|---------------|----------------------------|--------------------------|
| Categoria: | SISTEMAS::SNA | Votos: | 0 |
| Estado: | public (all) | Resultado: | 0.00 % |
| | | Última atualização: | Seg 05 Ago 14:24:07 2024 |

Sintoma (público)

Este procedimento visa instruir como realizar a Inativação Manual.

Problema (público)

Solução (público)

Quando não houver nenhum outro andamento possível, é possível inativar manualmente. Nesse caso, a situação da criança/adolescente ficará "Não identificado", por isso utilize apenas como último recurso.

1º Para isso, acesse a página da criança/adolescente, clique em "Editar" e registre o andamento "Inativação do cadastro".

2º A seguir, preencha os campos da aba "Status".

3º Preenche a "Justificativa".

4º Clique em "Salvar".